

EDITAL Nº 03/2025 - PCG/SESC/AL

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção referente ao ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do **PROJETO PGC BRINCANDO NO SESC 2025 (UNIDADES SESC GUAXUMA E ARAPIRACA)**, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, e na Resolução SESC nº 1.589/2024.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica, matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda. O critério de enquadramento na categoria baixa renda é aplicável a pessoas com renda de até 2 (dois) salários-mínimos federais per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio). De acordo com as Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que fazem parte da Resolução SESC nº 1.589/2024, e conforme o Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. OBJETO

A colônia de férias do Sesc, denominada de *Brincando no Sesc*, é um projeto de grande sucesso e aceitação pela comunidade que oferece uma programação diversificada e abrange diferentes áreas do lazer. O seu objetivo principal é resgatar o prazer do brincar, proporcionando às crianças a oportunidade de participar de

atividades recreativas, cooperativas, educativas, pré-desportivas, culturais e aquáticas. O projeto oferece brincadeiras que estimulam a experimentação e a expressão, além de oficinas acolhedoras, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como a comunicação e a interação social, e dando destaque para a importância do lúdico no desenvolvimento desse público. Além disso, em 2025, a colônia de férias proporcionará a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em suas atividades, desde que estejam acompanhadas por seus responsáveis.

2.2. UNIDADES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.2.1 Unidade Sesc Guaxuma: o processo de seleção destina-se à concessão de 180 (cento e oitenta) vagas para as atividades do Projeto PCG Brincando no Sesc que serão desenvolvidas na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, no endereço Coronel Mario Saraiva, Quadra 16, Lote 183, s/n, Guaxuma – Maceió/AL. As atividades ocorrerão no mês de janeiro de 2025 e serão realizadas nos seguintes dias:

BRINCANDO NO SESC

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	30 vagas (masculino e feminino)	6 a 7 anos	Segunda a sexta-feira (20 a 24/01/2025)	7h às 16h
Turma 02	30 vagas (masculino e feminino)	7 a 8 anos		7h às 16h
Turma 03	30 vagas (masculino e feminino)	8 a 9 anos		7h às 16h
Turma 04	30 vagas (masculino e feminino)	9 anos		7h às 16h
Turma 05	30 vagas (masculino e feminino)	10 anos		7h às 16h
Turma 06	30 vagas (masculino e feminino)	11 a 12 anos		7h às 16h
Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja a necessidade.				

2.2.2 Unidade Sesc Arapiraca: o processo de seleção destina-se à concessão de 150 (cento e cinquenta) vagas para as atividades do Projeto PCG Brincando no Sesc, que serão desenvolvidas na Unidade Sesc Arapiraca, no endereço Rua Manoel Francisco Cazuza, s/n, Santa Edwiges – Arapiraca/AL. As atividades ocorrerão no mês de janeiro de 2025 e serão realizadas nos seguintes dias:

BRINCANDO NO SESC

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	30 vagas (masculino e feminino)	6 anos	Segunda a sexta (20 a 24/01/2024)	7h30 às 13h
Turma 02	30 vagas (masculino e feminino)	7 anos		7h30 às 13h
Turma 03	30 vagas (masculino e feminino)	8 anos		7h30 às 13h
Turma 04	30 vagas (masculino e feminino)	9 a 10 anos		7h30 às 13h
Turma 05	30 vagas (masculino e feminino)	11 anos		7h30 às 13h
Poderá ocorrer a redistribuição do número de vagas, caso haja a necessidade.				

2.3. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto PCG Brincando no Sesc objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967, e alterações, na Resolução Sesc nº 1.589/2024, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado, no prazo e local previstos neste Edital.

2.5. A candidatura a uma das vagas do Projeto PCG Brincando no Sesc ocorrerá por meio do preenchimento dos dados do participante, a saber: autodeclaração de baixa renda, termo de compromisso, ficha de inscrição, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.6. A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá o seu processo cancelado, imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao processo de seleção do Projeto PCG Brincando no Sesc, divulgadas nesta Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição,

¹ Art. 299 do Código Penal

obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas e os pré-requisitos para a turma, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 6 e 12 anos – Unidade Sesc Guaxuma, quando este for diagnosticado com TEA, será EXIGIDO acompanhamento por criança;
- b) Ter idade entre 6 e 11 anos – Unidade Sesc Arapiraca, quando este for diagnosticado com TEA, será EXIGIDO acompanhamento por criança;
- c) Ter renda de até 2 (dois) salários-mínimos federais per capita familiar;
- d) Atender aos pré-requisitos do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição no Projeto PCG Brincando no Sesc o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto PCG Brincando no Sesc deverá ser realizada nas unidades Sesc Poço, localizada na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió, e Sesc Arapiraca, no endereço descrito no item 2.2.2, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (Sesc Poço), e de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (Sesc Arapiraca).

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelos(as) responsáveis legais dos candidatos;

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de baixa renda e o termo de compromisso conforme constam, respectivamente, nos Anexos I, II e III. Como também será necessário apresentar a documentação do item 5.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele ou pelo responsável legal.

4.6.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG BRINCANDO NO SESC;

5.1. No ato da inscrição, o responsável pelo candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) RG ou Certidão de Nascimento do candidato;
- b) RG do responsável legal;
- c) CPF do candidato e do responsável legal;
- d) Foto 3x4 atualizada do candidato;
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- f) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- g) Documento que comprove Transtorno Espectro Autista (TEA)
- h) Ficha de inscrição PCG do participante do projeto devidamente preenchida, conforme consta no Anexo I;
- i) Autodeclaração de baixa renda e termo de compromisso, conforme consta nos Anexos II e III;
- j) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

5.2 Quando se tratar de candidato com idade inferior a 18 anos, a inscrição só poderá ser realizada pelo responsável do candidato.

5.3 Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

6.1. Os candidatos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, por meio da matrícula, conforme a ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas de acordo o item 2.2.

6.2. Após o preenchimento das vagas, será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais vagas futuras.

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, são indispensáveis a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem a sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e a promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da Instituição, por meio do e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

8. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 19/12/2024		SITE E MÍDIAS SOCIAIS

Inscrição BRINCANDO NO SESC	07 a 13/01/2025 (enquanto houver vagas)	8h às 19h (Poço) / 8h às 17h (Sesc Arapiraca)	SESC POÇO, SESC ARAPIRACA
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais – BRINCANDO NO SESC	20 a 24/01/2025	Diferentes dias e horários	UNIDADE DE TURISMO E LAZER SESC GUAXUMA
Atividades: de incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas, aquáticas e culturais – BRINCANDO NO SESC	20 a 24/01/2025	Diferentes dias e horários	SESC ARAPIRACA

9. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

9.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma **Pesquisa de Satisfação**. Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

9.2 A participação na Pesquisa de Satisfação é obrigatória para todos os beneficiários do programa e será realizada ao final de cada serviço.

9.3 Caso o candidato não responda a pesquisa, estará sujeito a uma penalidade de até 12 meses, impedindo a sua participação em outros editais.

9.4 Para beneficiários menores de 18 anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

9.5 A pesquisa contemplará, entre outros critérios, a qualidade dos serviços, atendimento da equipe, infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O preenchimento da Pesquisa de Satisfação será condição importante para a continuidade e a melhoria das atividades oferecidas, e todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição para participar do Projeto PCG Brincando no Sesc corresponde ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.4. A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

10.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 2024

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 16/12/2024 16:55:33 -03:00



Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretor Regional

Assinado eletronicamente por:
MEIRE CELIA LIMA DA SILVA
CPF: ***.628.585-**
Signatário
Data: 16/12/2024 11:39:22 -03:00



Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2025 - PCG/SESC/AL

Responsável de candidato menor de 18 anos

Foto 3x4

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, escolaridade _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____
_____, bairro _____, Cidade _____,
UF _____, CEP _____, Telefone _____ E-mail
_____ responsável do menor
_____, CPF
nº _____ data de nascimento ____/____/_____, nome da
mãe _____, nome do
pai _____, venho pelo presente requerer vaga
no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na Atividade/
Subatividade _____ do projeto **BRINCANDO NO SESC** a
ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de 2025.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOS DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor
_____, portador do
CPF nº _____, nascido em ____/____/____, declaro e
atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois)
salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma
vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do
Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das
condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda,
tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade
(PCG).

b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois)
salários-mínimos federais.

c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação
no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados
pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº
13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às
autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a
necessidade.

d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das
ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em
fotos e filmagens.

e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas
são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do
Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

TERMO DE COMPROMISSO – MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
responsável legal do(a) menor _____,
assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato

Assinatura responsável pela Instituição